



### **3.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEBE n.º 64/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 3.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Brusque - Acordo de Cooperação Técnica**:

1. Os itens **8, 10, 10.2 e 11**, do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

**8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

**10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 8 de novembro de 2023 (quarta-feira).

**10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/10/2023.

Brusque, 25 de outubro de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 25 de outubro de 2023.